

matrícula

23.452

ficha

01

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

IMÓVEL: Apartamento nº 53, localizado no 5º andar do EDIFÍCIO SABIÁ - Bloco "I", integrante do "RESIDENCIAL RECANTO DOS PÁSSAROS", situado na Rua Roberto Fernandes nº 220, na Vila Silviânia, nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui área privativa de 51,86m²; área comum de 31,82m² (incluindo a área de uma vaga indeterminada na garagem, no piso térreo inferior ou superior, para estacionamento de um veículo de passeio); área total de 83,68m²; fração ideal de 0,622% no terreno e demais coisas de uso e propriedade comum.

CADASTROS MUNICIPAIS: 23254.00.82.0210.00.000-2 e 23254.00.82.0269.00.000-2 (em área maior).

PROPRIETÁRIOS: 1) **GEOVANE LOPES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, assistente administrativo, RG nº 41.680.891-8-SSP/SP, CPF nº 329.261.198-95, residente e domiciliado na Rua Das Palmas nº 07, nesta cidade; e 2) **ARIANE SOUZA ALVES**, brasileira, solteira, maior, desenhista sagrista, RG nº 34.783.831-5-SSP/SP, CPF nº 366.177.518-92, residente e domiciliada na Rua Getulina nº 66, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-02/M-137.481 de 10/03/2009 (Instituição e Especificação de Condomínio registrada sob nº 10, em 30/09/2008, na matrícula nº 111.403), todos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 01 de agosto de 2018. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

Av-01 em 01 de agosto de 2018.

É feito o presente transporte para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se alienado fiduciariamente em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$62.910,00 (com origem nos recursos do FGTS), pagável através de 300 prestações mensais e consecutivas no valor de R\$469,49, vencendo-se a primeira delas em 06/03/2009, conforme R-03/M-137.481 de 10/03/2009, do Registro de Imóveis de Barueri/SP. (Protocolo nº 82.469 de 17/07/2018)

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-02 em 01 de agosto de 2018.

É feita a presente averbação de transporte para ficar constando que: por certidão judicial datada de 03 de abril de 2017 (protocolo de penhora online: PH000159050), emitida de conformidade com o disposto no art 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. nº 6/2009, da E. Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, expedida pela Escrivã/Diretora do D. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Município e Comarca de Carapicuíba, deste Estado, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (processo ordem nº 1008056-56.2016.8.26.0127), movida pelo **RESIDENCIAL RECANTO DOS PASSAROS**, CNPJ nº 11.192.841/0001-64, contra **GEOVANE LOPES DA SILVA** CPF nº 329.261.198-95; e **ARIANE SOUZA ALVES** CPF nº 366.177.518-92, foi determinado ao Oficial do RI de Barueri, a proceder esta averbação, para constar que nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 23 de fevereiro de 2017, os direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, decorrentes da alienação fiduciária registrada sob nº 03 do Registro de Imóveis de Barueri/SP, pertencentes aos executados, Geovane Lopes da Silva e Ariane Souza Alves, já qualificados, **foram PENHORADOS**, sendo de R\$3.306,87, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, **GEOVANE LOPES DA SILVA**, já qualificado, conforme Av-05/M-137.481 de 17/04/2017, do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

continua no verso

matrícula

23.452

ficha

01

verso

(Protocolo nº 82.469 de 17/07/2018).

O Oficial Substituto,



Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-03 em 01 de agosto de 2018.

Verifica-se que a abertura da presente matrícula é feita nos termos do requerimento datado de 12/07/2018, na cidade de São Paulo/SP, (Protocolo nº 82.469 de 17/07/2018).

O Oficial Substituto,



Neri Lucas Miranda Morais Camelo